



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000015/2025

APROVADO
Em: 14/01/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Sr. Presidente.

Srs. Vereadores.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja oficiada a Prefeita Municipal de Juiz de Fora, Dra Margarida Salomão, assim como o Secretário de Governo, Sr Ronaldo Pinto Júnior, em nome da Secretaria de Governo, para que encaminhe a Secretaria correspondente, para que possa responder:

- como está sendo feita a fiscalização da Lei Federal 14.489/2022, Lei Padre Júlio Lancelotti, no Município?
- como estão sendo feitas as notificacoes?
- qual prazo dado para que o proprietário retire os materiais, técnicas e equipamentos hostis de seus imóveis?
- há multa para aquele que descumprir a notificação dada pelo fiscal?

Assim, solicitamos a esta Secretaria de Governo que nos informe a atual situação da fiscalização da Lei Federal 14.489/2022, Lei Padre Júlio Lancelotti, assim como todos os dados correspondentes e que julgarem necessário sobre o assunto.

Desde já agradecemos a resposta a solicitação feita e permanecemos à disposição para o que se fizer necessário.

Palácio Barbosa Lima, 14 de janeiro de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

